



Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. N.º 045/2015
Em, 09/03/2015
Eduardo Rony
Servidor(a) da CM/BA

REQUERIMENTO

O vereador que o presente subscreve requer de vossa excelência, ouvido o Plenário, que a Mesa Diretora da Casa, através de resolução, **INSTITUIR, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FEDERALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO.**

JUSTIFICATIVA:

A educação no Brasil é assimétrica e, sobretudo, desigual. Atualmente, o nosso país responde pela metade da economia da América do Sul. Somos a sexta maior potência econômica do planeta. Entretanto, todo esse sucesso econômico não conseguiu melhorar as nossas escolas.

Conforme dados da UNESCO, o Brasil está na 88º lugar em educação. Mesmo com as melhorias alcançadas nos últimos anos, não fora possível acabar com os números que indicam o fracasso do nosso sistema educacional: são 12,5 milhões de pessoas analfabetas e outros 30 milhões de analfabetos funcionais, fato que aponta nossas escolas como verdadeiras fábricas de exclusão social.

Assim, considerando a proposta de emenda constitucional nº 32/13, do senador Cristovam Buarque, proponho a criação da Frente Legislativa Municipal de Apoio a Federalização da Educação Básica com a finalidade de lutar por transformações imprescindíveis na educação brasileira.

A frente parlamentar é um instrumento de defesa e fortalecimento da educação de base, e representa o início de uma longa jornada para aqueles que defendem que somente por meio de uma educação pública, de qualidade e para todos é que se conseguirá construir um país melhor, com menos desigualdades e oportunidades iguais.

Sala das Sessões, 06 de março de 2015.

Vereador NILTON MANDINGA
"Mandinga"